DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.696/2025

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o ***Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA,*** na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Venâncio Cardoso (PT), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do ***Título Honorífico de Cidadania Teresinense*** de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 06 de agosto de 2025.

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Autenticar documento em https://www.sapl.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3500031003100310030313730303130303132303132303052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.